



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### DTIC-DSC - DIVISÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Curitiba, 22 de abril de 2021

Nº SEI/TJPR 0028200-09.2021.8.16.6000  
Nº SEI-DOC 6304246

#### AO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

##### **1.1 Título:**

Aquisição de roteadores BGP (Border Gateway Protocol) e módulos de conexão, licenciados com garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses, incluindo serviço de instalação, treinamento e configuração.

##### **1.2 Unidade Demandante:**

Unidade: DTIC - Divisão de Sistema de Comunicação

Telefone: (41) 3250-6340

Endereço: Rua Álvaro Ramos, 157, 2º Andar, Centro Cívico - Curitiba - PR - 80530-190

##### **1.3 Responsável pela Unidade Demandante:**

Nome: Ersan Rafael Holstein

Matrícula: 16589

Telefone: (41) 3250-6340

E-mail: ersan@tjpr.jus.br

#### 2 CONTEXTO DO NEGÓCIO

## **2.1 Situação Atual:**

Nos últimos anos, é notável o crescimento da infraestrutura de informática do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Diversos novos sistemas e aplicações estão fazendo parte da rotina diária dos usuários internos e externos. A necessidade em garantir a disponibilidade destes sistemas de modo a ter o mínimo de inatividade aumenta a cada dia e para que tudo funcione de maneira adequada é necessário que todos os componentes envolvidos nesse meio operem em consonância.

Um dos pilares que sustenta a estrutura trata da comunicação com a Internet contando com a presença de equipamentos fundamentais para seu provimento. Nesse sentido o TJPR dispõe de equipamentos adquiridos através do processo licitatório no ano de 2014 (Pregão Eletrônico nº 32/2014 - contrato 256/2014) que realizam o roteamento das informações entre os diversos Sistemas Autônomos. Em razão da natureza de operação destes equipamentos o TJPR desempenha papel semelhante a um provedor de Internet com independência técnica e administrativa da sua rede, além de identificação própria (bloco de IP exclusivo) na rede mundial de computadores, compondo um dos nós da Internet.

Os Sistemas Autônomos seguem padrões tecnológicos comuns para permitir a interoperabilidade entre eles e assim formar a Internet. Para proporcionar esta comunicação entre os diversos ASs existentes, é necessário o uso de roteadores com suporte ao protocolo BGP, que é o protocolo de roteamento da Internet.

Os roteadores BGP Juniper MX80-T em uso atualmente no Tribunal estão cobertos pela garantia do fabricante até **09/12/2021** conforme SEI 0026644-40.2019.8.16.6000. Estes equipamentos atuam diretamente na conexão, mantendo uma série de mecanismos responsáveis por disponibilizar acesso à Internet de modo seguro aos servidores e demais clientes deste Tribunal, tanto em acessos oriundos da rede interna quanto da externa. Para esse acesso o TJPR possui sob contrato dois links com operadoras distintas a fim de garantir alta disponibilidade do serviço além da conexão ao PTT.br, Ponto de Troca de Tráfego que funciona como um *hub* em que demais participantes se conectam visando facilitar o tráfego de informações locais.

Devido ao tempo de uso - 05 (cinco) anos, estes equipamentos encontram-se defasados tecnologicamente e com a capacidade de armazenamento de rotas se aproximando do seu limite dificultando assim a implementação de novas funcionalidades. Destaca-se também que um eventual defeito nos roteadores, quando descobertos de garantia e suporte, resultaria na desconexão da Internet e redes externas ao TJPR.

Por isso, pela importância de assegurar a disponibilidade de acesso a Internet por este Órgão e permitir independência na contratação de links de comunicação junto as Operadoras de Telecomunicações, a aquisição de novos roteadores BGP de maior capacidade, com módulos de conexão mais velozes e com suporte a tecnologias mais atualizadas se faz necessária a fim de manter a operação do Sistema Autônomo (*Autonomous System – AS*) de Internet do TJPR.

Salientamos que as atividades judicantes e administrativas são amparadas fortemente no uso de soluções de TIC - equipamentos, softwares e sistemas de informação - que se tornaram vitais para o funcionamento e conseqüente melhoria dos serviços prestados aos jurisdicionados do TJPR.

## **2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:**

a) Oportunidade de manter o bom funcionamento dos serviços Internet disponibilizados por este Tribunal;

- b) Oportunidade de prover acesso a novas tecnologias que possam atender as demandas deste Tribunal;
- c) Oportunidade para adequar e modernizar a infraestrutura de rede IP;
- d) Oportunidade de reduzir o tempo de acesso a Internet melhorando a experiência do usuário.

### **2.3 Motivação da Demanda:**

- a) **Disponibilidade:** prover alta disponibilidade dos serviços de Internet deste TJPR, em especial ao Projudi;
- b) **Atualização tecnológica:** dispor de equipamentos com suporte a novas tecnologias;
- c) **Capacidade:** prover equipamentos com capacidade adequada para suportar o crescente aumento de conexões à Internet;
- d) **Conectividade:** garantir a interoperabilidade do Sistema Autônomo (*Autonomous System – AS*) de Internet do Tribunal com o restante da rede mundial de computadores.

### **2.4 Resultados Pretendidos:**

- a) Elevar o nível do provimento de serviço e a segurança dos elementos da infraestrutura de rede IP;
- b) Manter a continuidade dos serviços prestados de forma redundante;
- c) Prover infraestrutura tecnológica de conectividade de acesso à Internet adequada às necessidades do Tribunal;
- d) Minimizar o impacto gerado por possíveis falhas de hardware e software nos equipamentos que proveem a Internet para este TJPR.

### **2.5 Alinhamento Estratégico:**

#### **PEI - Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2015 - 2020**

- Objetivo 07: Aperfeiçoar os sistemas de tecnologia da informação e comunicação;

#### **PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC 2015-2020)**

- OETIC.2 - Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas
- OETIC.6 - Promover a adoção de padrões tecnológicos
- OETIC.8 - Aprimorar a segurança da informação de TIC

## **3 CONTEXTO DA DEMANDA**

### **3.1 Ciclo de Vida da Demanda.**

#### **3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?**

Menos de 1 ano

De 1 a 3 anos

Mais de 3 anos

**3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?**

Demanda em caráter definitivo, sendo o mesmo executado até o final do contrato.

**3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.**

**3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJPR:**

Até 1 Unidade

2 ou 3 Unidades

4 ou mais Unidades do TJPR

A contratação será utilizada por todos os usuários do TJPR que utilizam o serviço de rede para se comunicar com a Internet.

**3.2.2 Demanda de âmbito externo ao TJPR:**

Até 1 Tribunal

2 ou 3 Tribunais

4 ou mais Tribunais

A contratação será utilizada indiretamente por diversos Órgãos da Justiça e pela sociedade através dos serviços disponibilizados (site, PROJUDI, Videoconferência, Diário da justiça, PJe, etc.)

**3.3 Forneça o valor (em Reais) previsto ou estimado para a aquisição do Objeto desta Demanda (Recurso Orçamentário):**

O presente processo licitatório visa aquisição de roteadores BGP (Border Gateway Protocol) e módulos de conexão, licenciados com garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses, incluindo serviço de instalação, treinamento e configuração.

a) Valor aproximado anual: R\$ 400.000,00

b) Previsão orçamentária: item 1.1.6 do orçamento do ano de 2021 - versão 1.3

### **3.4 Percentuais de Distribuição do Recurso Orçamentário desta Demanda (Res. CNJ - 195/2014):**

#### **3.4.1 Percentual estimado do benefício para as unidades do 1º Grau:**

50%

#### **3.4.2 Percentual estimado do benefício para as unidades do 2º Grau:**

50%

### **3.5 Expectativa de entrega da solução.**

Primeiro semestre de 2022.

### **3.6 Integrante Demandante:**

Nome: Murilo Koubay do Amaral

Matrícula: 14789

Telefone: (41) 3250-6729

E-mail: murilo.amaral@tjpr.jus.br

Nome: Márcio William Ebuchi

Matrícula: 13000

Telefone: (41) 3250-6729

E-mail: marcio.ebuchi@tjpr.jus.br

## **4 AUTORIZAÇÃO**

*De acordo, encaminhe-se ao DTIC.*



Documento assinado eletronicamente por **ERSAN RAFAEL HOLSTEIN, Técnico em Computação**, em 22/04/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO KOUBAY DO AMARAL, Técnico em Computação**, em 22/04/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO WILLIAM EBUCHI, Analista de Sistemas**, em 22/04/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6304246** e o código CRC **51F34FCF**.

---